



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria nº 1618/2020 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário, nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063, de 04 de outubro de 2017, e Instrução Normativa nº 005, de 30 de agosto de 2019, com as seguintes atribuições:

I - receber das setoriais de patrimônio as Fichas de Apuração de Inventário contendo a relação dos bens móveis, imóveis, tangíveis e intangíveis, registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - expedir termo de abertura de inventário, no qual definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades administrativas e os respectivos auditores;

III - realizar o inventário anual, cumprindo o cronograma e atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

IV - acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

V - receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e encaminhá-las à setorial de patrimônio para atualização dos bens patrimoniais no SPMI;

VI - propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, sempre que preciso;

VII - expedir termo de encerramento de inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e encaminhado para conhecimento e ratificação do Secretário de Estado.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, encarregados de realizarem o inventário do ano de 2020 dos bens tangíveis móveis e intangíveis desta Secretaria:

**Presidente:**

CLEIDE PEBORIM DE SOUZA LOPES, CPF nº 704.135.331-15, Assessor A8;

**Membros:**

LUIZ RODRIGUES DE QUEIROZ, CPF nº 119.562.911-72, Auxiliar de Gestão Administrativo;

AILTON BEZERRA DE OLIVEIRA, CPF nº 167.520.071-87, Assistente Técnico de Saúde;

LUIZ GUSTAVO AQUINO DA COSTA REIS - CPF nº 096.965.146-54, Eng.

Biomédico/Clínico;

JOSÉ OLINTO ROSSI PINTO - CPF nº 478.949.201-00, Assistente Técnico de Saúde;

FRANCISCO ALDI PEREIRA, CPF nº 301.291.501-00, Assessor A8; e

XISTO MARCLEIDE MAIA ANDRADE - CPF nº 413.831.091-68, Assistente Técnico de Saúde.

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades desta Secretaria, que sejam oferecidas à comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 714/2019 e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, aos 14 dias do mês de setembro de 2020.

Ismael Alexandrino Júnior  
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 15/09/2020, às 16:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000015272278** e o código CRC **CAD80B51**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - (62)3201-3721



Referência: Processo nº 202000010029468



SEI 000015272278